

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS - REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO FEVEREIRO/2023

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: MARÇO/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação Bruno Ponsoni Costa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS	24
1.1.PORTARIAS	24
2.RELATÓRIOS	00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA № 2/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Seleção de Propostas, referente à Chamada Pública para captação de apoio à realização de cerimônias de formatura e de colação de grau do Câmpus Registro, conforme EDITAL 098/2023.

Janaina do Nascimento Freitas

Márcio Lucio Rodrigues

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Herbert Silva Ribeiro Angélica Christina de Souza Viana Fernando José dos Santos Silva

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: selecionar a proposta mais adequada, de acordo com o item 4.5 do referido edital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até dia 03 de março de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JONATAS COSTA

Diretor-Geral em exercício

IFSP - Câmpus Registro

Portaria DOU № 6.571/IFSP, de 7 de novembro de 2022

PORTARIA № 3/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA № 152/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, referente à Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do IFSP — Câmpus REGISTRO.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão: Fabricio Paraiso Rocha Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:
Angelo Guilherme Agnolon (presidente)
Angelica Christina de Souza Viana
Felipe Novaes Rangel
Maíra Prado da Silva
Milene da Silva Motta
Paulo Cesar Martins de Oliveira
Tamiris Regina Muniz
Fabricio Paraiso Rocha
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 4/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para a contratação da empresa de dedetização do Câmpus Registro:

Angelo Guilherme Agnolon (presidente)

Fabio de Azevedo Pereira

Jonatas Costa

- Art. 2º A equipe de planejamento tem como objetivo: "execução das etapas de Planejamento da Contratação", de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Art. 3º Esta portaria tem validade até o início das atividades da empresa de dedetização contratada pelo processo.

	40										1 1.	~
Δrt	49 -	⊢cta	portaria	entra	മന	VIσnr	na	data	nа	CIIA	nuhlica	າຕາຕ
~ı	-	LJLU	DOI LAITA	CIICIG	CIII	VIEUI	ı ıu	uata	uu	Juu	DUDITE	acao.

De ciência.

Publique-se.

Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 5/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Formatura dos cursos superiores do Câmpus Registro:

Janaina do Nascimento Freitas - Presidente

Márcio Lucio Rodrigues - DAE

Ivelton Soares da Silva – Representante Curso Licenciatura em Física

Sherfis Gibran Ruwer - Representante Curso Engenharia de Produção

Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa – Discente Licenciatura em Física

Vinicius Lourenço Lemes dos Santos-Discente Engenharia de Produção

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- Entrar em contato com a empresa responsável pela organização da sessão solene para receber orientações referentes aos procedimentos e regras para a cerimônia de colação de grau;
- Realizar encontros com os demais formandos sobre as decisões tomadas em conjunto com a comissão da instituição;
- III. Respeitar os prazos definidos pela instituição;
- Art. 3º Esta portaria tem validade até o término do evento que está previsto para ser realizada no dia 17 de março de 2023.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 6/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do IFSP — Campus Registro, conforme eleição realizada e resultado final homologado em 28/12/2022:

Presidente: Ivelton Soares da Silva, coordenador do curso.

Docentes

Titular

Rogerio Haruo Watanabe Kenya Aparecida Alves Egidio Costa Filho Orlando Eduardo da Silva Ferri

Suplente

Fabrício Paraíso Rocha

Técnicos Administrativos

Titular

Milene da Silva Motta

Suplente

Iamara de Almeida Nepomuceno

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 2(dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 7/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA № 6/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, referente ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do IFSP — Câmpus REGISTRO.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora lamara de Almeida Nepomuceno do referido colegiado:

Art. 3º - O colegiado do curso passará a ser composto conforme segue:

Presidente: Ivelton Soares da Silva, coordenador do curso.

Docentes

Titular

Rogerio Haruo Watanabe Kenya Aparecida Alves Egidio Costa Filho Orlando Eduardo da Silva Ferri **Suplente** Fabrício Paraíso Rocha **Técnicos Administrativos Titular** Milene da Silva Motta

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 8/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1° - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Edificações do Campus Registro:

Heider Geraldo Ribeiro Angelo Guilherme Agnolon Ariane Cecato Cajaiba dos Santos Joice Cristina Ferreira Ramos Akemi Hijioka Mariana Dias de Andrade

Art. 2º - A comissão tem como objetivo: auxiliar na organização e utilização do laboratório, no controle de demandas e materiais, na organização espacial, entre outras funções.

Art. 3º - Os servidores terão 02 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 9/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, que designa a Comissão de Gestão do Laboratório de Edificações do Câmpus Registro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 10/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Edificações do Campus Registro:

Heider Geraldo Ribeiro Angelo Guilherme Agnolon Ariane Cecato Cajaiba dos Santos Joice Cristina Ferreira Ramos Akemi Hijioka Mariana Dias de Andrade

- Art. 2º A comissão tem como objetivo: auxiliar na organização e utilização do laboratório, no controle de demandas e materiais, na organização espacial, entre outras funções.
- Art. 3º Os servidores terão 02 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31/12/2023.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 11/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022 e suas alterações, a saber: PORTARIA N.º 123/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA N.º 136/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 148/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, referentes à comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Câmpus Registro, até 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 12/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA № 5/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, referente à Comissão de Formatura dos cursos superiores do IFSP — Câmpus Registro.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

Fernando Jose dos Santos Silva – Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio Jose Otavio Gengo Junior – Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:
Janaina do Nascimento Freitas
Márcio Lucio Rodrigues
Ivelton Soares da Silva
Sherfis Gibran Ruwer
Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa
Vinicius Lourenço Lemes dos Santos
Fernando Jose dos Santos Silva
Jose Otavio Gengo Junior

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 13/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão da IX Semana da Leitura do IFSP Câmpus Registro, que ocorrerá de 17 a 20 de abril de 2023:

Herbert Silva Ribeiro

Ana Karla Olimpio Pereira

Carla Cristina Kawanami

Heloísa Santos Molina Lopes

Fabricio Paraiso Rocha

Amanda Machado Dos Santos Duarte

Ingrid Antunes Carvalho

Eduardo José Osawa Ribeiro

João Fabrício Pereira De Souza

Maíra Prado Da Silva

Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Daniel de Carvalho Secco

- Art. 2º Definir como atribuição da comissão: organizar o Evento da Semana da Leitura.
- Art. 3º Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
- Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

	•	^		
ם ו	\sim 1	മ	\sim	2
De	UI		u	a.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. **ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 14/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR, em parte, a PORTARIA RGT.0046/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021, PORTARIA Nº 8/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, PORTARIA Nº 87/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2022, PORTARIA Nº 126/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 135/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, referentes ao Núcleo Docente Estruturante(NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia IFSP do Câmpus Registro.

Art. 2º- DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor o Núcleo Docente Estruturante. Fernanda Cristina dos Santos Tibério Ingrid Antunes Carvalho

Art. 3º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência da primeira:

Natalia Bortolaci

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

Evandro Tortora

Fernanda Cristina dos Santos Tibério

Heloisa Santos Molina Lopes

Ingrid Antunes Carvalho

Ivelton Soares da Silva

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Leticia Rosa Marques

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Rene Will Gonçalves Bernardes

Rodolfo Soares Moimaz

Ricardo Sorgon Pires

André da Rocha Santos (Suplente)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 15/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o COMITÊ DE PESQUISA DO CÂMPUS REGISTRO (COMPESQ), conforme RESOLUÇÃO N.º 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018:

Membro	STATUS	Área
Prof. Dra. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer	Presidente	Coordenadora-CPI
Técnica Adm. Maria José Soareas da Silva	Secretaria	Adm da CPI
Prof. Dr. Rodrigo Andrade da Cruz	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Fernanda Cristina dos Santos Tiberio	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Paula Larangeira Garcia Martins	Titular	Ciências Exatas
Prof. Me. Douglas Daniel	Suplente	Ciências Exatas
Profa. Letícia Rosa Marques	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Ricardo Sorgon Pires	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
prof. Dr. Jean Mimar santa Cruz Yabarrena	Titular	Engenharias
prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
prof. Me.Sherfis Gibran Ruwer	Titular	Mecatrônica
prof. Me. Anderson Carlos Ribeiro Batista	Suplente	Mecatrônica
prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais
Téc. Adm. Dra. Amanda Machado dos Santos Duarte	Suplente	Ciências Sociais

Art. 2º - O comitê tem como objetivo:

- I. tomar ciência da legislação que trata da pesquisa e das orientações do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip) e da PRP;
- II. estimular associações das atividades de pesquisa e inovação no câmpus com as de extensão e ensino;
- III. fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no câmpus;
- IV. realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação realizadas no câmpus;
- V. cumprir a etapa de análise do mérito técnico-científico dos projetos, quando requerida.
- VI. verificar nos projetos de pesquisa e inovação se o preenchimento da autodeclaração de princípios éticos está condizente com as características do projeto.
- VII. aprovar projetos de pesquisa com financiamento, conforme trâmite definidos nesta regulamentação.
- Art. 3º DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- REVOGAR as portarias:

- PORTARIA RGT IFSP № 0110, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
- PORTARIA RGT IFSP № 0114, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente. ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro
PORTARIA № 16/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA № 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA № 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º- ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 140/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, referente à Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Registro.
Art. 2º- DISPENSAR a servidora Juliana Cesario Aragi da comissão.
Art. 3º - DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira como presidente da referida comissão.
Art. 4º - A comissão passará a ser composta, sob a presidência da primeira, pelos(as) seguintes servidores(as): Heleni Sousa dos Santos Ferreira Amanda Machado dos Santos Duarte Hamilton Trigo Rollo Junior Herbert Silva Ribeiro Heloísa Santos Molina Lopes
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
De ciência.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Publique-se.

PORTARIA № 17/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor do contrato e Fiscal Administrativo

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Fiscal Técnico

Titular: Fábio Cardoso Junior

Contrato nº	Empresa	Objeto
02586/2017	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA - EPP	Concessão Onerosa da Cantina.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

- Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.
- Art. 4º- REVOGAR a portaria: PORTARIA RGT.0007/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 18/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Fiscais Técnicos:

• Titular: Milene da Silva Motta

Substituto: André Luiz Alves Veiga

Fiscais Administrativos:

• Titular: André Luiz Alves Veiga

• Substituto: Talita Mayeji França

Gestores de Contrato:

• Titular: André Luiz Alves Veiga

• Substituto: Talita Mayeji França

Contrato nº	Empresa	Objeto			
08586/2020	LIDERANÇA CONSERVAÇÃO I	Prestação Cozinheiro	Serviço	Continuado	de

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- REVOGAR as portarias: PORTARIA RGT.0118/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; PORTARIA N.º 97/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 19/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 4/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, referente à fiscalização do Contrato 01586/2022- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB, Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE

- Art. 2º DISPENSAR da fiscalização do contrato a servidora Juliana Cesário Aragi.
- Art. 3º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira como fiscal substituta do contrato.

Art. 4º- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados conforme abaixo:

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto(a): Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 20/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, referente à fiscalização do Contrato 03586/2022- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLA DE REGISTRO E REGIÃO - COOPARR, Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

Art. 2º - DISPENSAR da fiscalização do contrato a servidora Juliana Cesário Aragi.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira como fiscal substituta do contrato.

Art. 4º- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados conforme abaixo:

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto(a): Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

 $\label{local decomposition} Documento\ assinado\ el etronicamente.$

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 21/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 113/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, referente à fiscalização do Contrato 06586/2022- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLA DE REGISTRO E REGIÃO - COOPARR, Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAF.

Art. 2º - DISPENSAR da fiscalização do contrato a servidora Juliana Cesário Aragi.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira como fiscal substituta do contrato.

Art. 4º- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados conforme abaixo:

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto(a): Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 22/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 114/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, referente à fiscalização do Contrato 07586/2022- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB, Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - DISPENSAR da fiscalização do contrato a servidora Juliana Cesário Aragi.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira como fiscal substituta do contrato.

Art. 4º- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados conforme abaixo:

Titular: Herbert Silva Ribeiro

Substituto(a): Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

PORTARIA № 23/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VIII Semana da Física do Câmpus Registro, que está prevista para ser realizada nos dias 15/05/2023 a 19/05/2023.

Kenya Aparecida Alves (Presidente)

Egídio Costa Filho

Fabrício Paraíso Rocha

Gregori de Arruda Moreira

Jefferson Rodrigues de Oliveira

João Henrique Candido de Moura

Rogério Haruo Watanabe

Tarcísio Célio da Costa

Orlando Eduardo da Silva Ferri

Guylherme de Pontes Rosa (Representante discente)

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: preparar, organizar com antecedência e acompanhar a Semana do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 04 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 24/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias, abaixo elencadas, referentes à fiscalização e acompanhamento de contratos: PORTARIA RGT.0010/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019;

PORTARIA RGT.0011/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019;

PORTARIA RGT.0140/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019; PORTARIA RGT.0088/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA № 25/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 90/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE JUNHO DE 2022, referente à fiscalização do Contrato 05586/2022- R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, aquisição de gás GLP P45 para o restaurante estudantil.

Art. 2º - DISPENSAR da fiscalização do contrato a servidora Juliana Cesário Aragi.

Art. 3º- DESIGNAR o servidor Fabio Cardoso Junior como fiscal substituto do contrato.

Art. 4º- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados conforme abaixo:

Titular : Heleni Sousa dos Santos Ferreira Substituto(a): Fabio Cardoso Junior

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	00	24